

# Caderno 7

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL Nº 200/12

(Processo nº 850012003-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Macedo Paiva**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Macedo Paiva**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 109.732,72 (cento e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.295,65 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 201/12

(Processo nº 150012001-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz de França Solon**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de França Solon**, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importâncias de R\$ 200,00 (duzentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.454,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 202/12

(Processo nº 201207949-00 - 310012003-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 113.525,19 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 203/12

(Processo nº 201011424-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roberto Adail Paes Rodrigues**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roberto Adail Paes Rodrigue**, Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 204/12

(Processo nº 100012002-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Viana da Silva**, Prefeito Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 3.501,20 (três mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 205/12

(Processo nº 0550012002-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Shydney Jorge Rosas**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Shydney Jorge Rosas**, Prefeito Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 206/12

(Processo nº 470012006-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Iran Ataíde de Lima**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Iran Ataíde de Lima**, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 207/12

(Processo nº 1240012007-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Fausto Braga**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Fausto Braga**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 68.001,87 (sessenta e oito mil, um real e oitenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67.751,81 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 208/12

(Processo nº 200005218-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.429.938,78 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 209/12

(Processo nº 770022001-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Cirelo Barroso**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Cirelo Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.657,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 210/12

(Processo nº 200908925-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 2.160,00 (dois mil e seiscentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 211/12

(Processo nº 540022009-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Miranda Rodrigues**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Miranda Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.759,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 759,18 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 212/12

(Processo nº 660022008-00)  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 27 de novembro de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente